Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

Lei 549 de 06 de agosto de 1969

DA DENOMINAÇÃO DA RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA.

O Prefeito Municipal de Currais Novos;

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada SOLDADO LUIZ GONZAGA, a Rua que parte da Aristides Gomes, em direção ao Sul, se prolon-' gando até o Quarteirão SO-11, conforme a Planta Cadastral da cidade, no Bairro Professor Gilberto.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 06 de agosto de 1969

Gilberto de Barros Lins
Prefeito

Pedro Macêdo Soares de Araujo
Secretário Geral